



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Portaria nº 06/2022

Paraipaba-CE, 01 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, §1º, inciso III e §2º, c/c o art. 201, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os artigos 30 e 60 ambos da Lei Municipal nº 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **ANTONIA DAS DÔRES BRANDÃO DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), servidor(a) pública do Município de Paraipaba-CE, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 431.047.703-87, portador(a) do RG nº 2015158608-4 – SSPDS/CE, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-CE, matrícula nº 042893-0, residente e domiciliada no endereço Maria Clarice Moreira, nº. 219, Monte Alverne, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da servidora terão o seguinte valor:

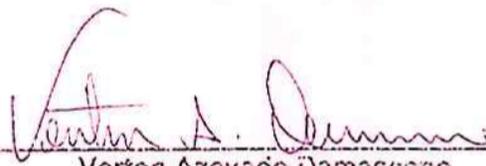
- Vencimento base .....R\$ 1.212,00
- Valor do benefício .....R\$ 1.212,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba-CE, aos 01 de fevereiro de 2022.

  
RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA  
Presidente do IPM  
Portaria nº 044/2021

Ricardo Lucio Araujo Lima  
Dir - Presidente  
Portaria 44/2021

  
Verton Azevedo Damasceno  
Diretor de Benefício – IPM Paraipaba  
Portaria nº. 464/2021.

Verton Azevedo Damasceno  
Dir - Benefício IPM - Paraipaba  
Portaria Nº 464/2021



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 06/2022 – PARAIPABAPREV, expedida em 01 de fevereiro de 2022, que concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Sra. ANTONIA DAS DÓRES BRANDÃO DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), servidor(a) pública do Município de Paraipaba-CE, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 431.047.703-87, portador(a) do RG nº 2015158608-4 – SSPDS/CE, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-CE, matrícula nº 042893-0, residente e domiciliada no endereço Maria Clarice Moreira, nº 219, Monte Alverne, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 01 de fevereiro de 2022.

  
RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA  
Presidente do IPM  
Portaria nº 044/2021.  
Ricardo Lúcio Araújo Lima  
Dir - Presidente  
Portaria 44/2021